



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 342/2025 de 14/11/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo administrativo nº 18519/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS**, servidor no cargo efetivo de CONTADOR, o **ADICIONAL POR ESCOLARIDADE** no percentual de 10,25% (dez vírgula vinte e cinco por cento), a ser calculado sobre o salário-base, conforme previsão contida no artigo 31 da Lei nº 3834/2019, considerando requerimento formal do servidor e homologação pela Comissão de Coordenação do Processo de Desempenho (COPAD).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003500320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e MP nº 1.131/2002, e MP nº 2.200-2/2001.
CNPJ 01.975.290/0001-51. Tel.: 27 3372-6500 • www.camaralinhaires.es.gov.br



ov.br